



Câmara Municipal de Carmo da Mata

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER SIMPLIFICADO

Referência: Projeto de Lei ordinária nº 1913/2025

Relator: Guto

Ementa: “Altera a Lei nº 1.672, de 04 de julho de 2023, que “Cria cargos para cumprimento dos Programas Governamentais para provimento através de Processo Seletivo Simplificado”, para criar cargo, e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer da presente comissão sobre projeto de Lei do executivo que visa alterar a Lei nº 1.672, de 04 de julho de 2023, que “Cria cargos para cumprimento dos Programas Governamentais para provimento através de Processo Seletivo Simplificado”, para criar cargo, e dá outras providências.

Conforme suas atribuições regimentais, esta Comissão passa à análise do projeto em termos de legalidade, constitucionalidade e juridicidade.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A competência para manifestação da presente Comissão encontra-se prevista no artigo 87 da resolução nº 240/2006 (Regimento interno) da Câmara Municipal.

Art. 87. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestar-se em todas as proposições que tramitem na Casa, quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, salvo expressa disposição em contrário deste Regimento Interno.

O projeto de Lei versa sobre criação de cargo público na estrutura administrativa do poder executivo municipal, sendo assim, a iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61, §1º, II, "a", da Constituição Federal. A matéria abordada no projeto de Lei pode ser legislada no âmbito municipal, haja vista que trata de assuntos de interesse local.

III. CONCLUSÃO

Por não atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, bem como aos requisitos de legalidade e juridicidade, esta Comissão apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2025.

Leo Cruz

Guto

Silvana Barreto